

II DESAFIO MTB VALE DAS CACHOEIRAS – PRESIDENTE GETÚLIO (SC)

O **II DESAFIO MTB VALE DAS CACHOEIRAS**, será realizado no dia 22 de julho de 2018 em Presidente Getúlio – SC. A retirada dos KITS atleta iniciará as 06:30 horas, a largada acontecerá as 08:30 horas e o almoço a partir das 11:30 horas, no clube Caminhoneiros, situado na Rua

O Evento será organizado pelo Cicloturismo Vale das Cachoeiras em parceria com seus patrocinadores e apoiadores.

Haverá dois trajetos denominados DESAFIO (50km) e CICLOTURISMO (25KM), e serão realizados em forma de passeio, com velocidades liberada, podendo participar ambos os sexos devidamente inscritos de acordo com o regulamento oficial.

Regulamento

1. Ao participar deste evento, o participante assume total responsabilidade pelo dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
2. É obrigatório o uso de equipamentos de segurança tais como capacetes, luvas, entre outros, porém a organização não irá fornecê-los, fica o participante responsável pelos mesmos.
3. Os inscritos para o evento terão direito a seguro válido durante o percurso, frutas e hidratação no decorrer dos trajetos, almoço, os 250 primeiros inscritos receberão uma camisa alusiva ao evento, participação no sorteio de brindes. Para os participantes que pagaram sua inscrição até o dia 29/06/2018, terão direito a participar do sorteio de 2 bicicletas.
4. Ao participar deste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
5. Haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de atendimento pré-hospitalar realizado pelos bombeiros para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter durante ou após o evento.
6. O participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência hospitalar, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.
7. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a organização dos participantes.
8. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente à inscrição no caso de desistência, avaria de equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou

prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação do evento.

9. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.
10. O participante assume expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física, e está devidamente apto para participar do evento.
11. A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.
12. Poderão os organizadores/realizadores suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
13. Menores de 15 anos podem participar desde que sejam acompanhados dos pais ou um responsável legal também inscrito no evento.
14. Se o participante tiver entre 15 e 17 anos será necessária autorização por escrito do pai ou responsável, que podem ser feitas das seguintes formas:
 - A) Com firma reconhecida e acompanhada de cópia autenticada de um documento de identidade do pai ou responsável, que deverá ser apresentado pelo participante no ato da inscrição;
 - B) Autorização de próprio punho feita no ato da inscrição, somente pelo PAI, MÃE ou responsável legal, estando este (pai, mãe ou responsável legal) responsável fisicamente pelo menor. Neste caso, haverá a necessidade, de assinatura de duas testemunhas, que se encontrem no local.
15. O participante que não estiver dentro dos termos do regulamento ou praticar atitude antidesportiva, será convidado a retirar-se do evento, finalizando o passeio neste momento, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este participante.
16. O reparo mecânico à bicicleta, quando necessário, é de inteira responsabilidade de cada ciclista.
17. Os organizadores não se responsabilizam por perda e roubos de objetos e bens dos participantes.
18. A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no site de inscrições e no dia e local do evento.
19. O valor da inscrição para participação no evento é **de R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para inscrições até o dia 30/04/2018, **R\$ 60,00 (sessenta reais)** De 01/05/2018 até 29/06/2018 e **R\$ 70,00 (setenta reais)** De 01/07/2018 até 18/07/2018, comprovados mediante pagamento do boleto gerado através da inscrição no site www.riscozeroadventure.com.br
20. Os acompanhantes que quiserem almoçar no local do evento poderão adquirir o ingresso no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), O almoço pode ser adquirido antecipadamente junto a inscrição ou no dia do evento.
21. Quanto aos sorteios no dia do evento:
 - a) Para o participante que efetuou o pagamento da inscrição até o dia 29/06/2018, está concorrendo ao sorteio de 2 bicicletas. (O ganhador não precisa estar presente na hora do sorteio);
 - b) Para os demais brindes sorteados no dia, o ganhador deverá estar presente na hora do sorteio.
22. Quanto ao DESAFIO, será feito da seguinte forma:

- a) DESAFIO (50km) altimetria 1215 metros acumulada. Será realizado por estradas de terra e por trilhas, todo o trajeto será identificado por placas e calcário nos encruzamentos. Haverá placas indicando algumas cachoeiras que estão no trajeto.
- b) Cicloturismo (25km) altimetria 400 metros acumulada. Será realizado por estradas de terra, todo o trajeto será identificado por placas e calcário nos encruzamentos. Haverá placas indicando algumas cachoeiras que estão no trajeto.

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Tacitamente, ao efetuar a inscrição no II DESAFIO MTB VALE DAS CACHOEIRAS, ainda que não efetive sua participação ou desista da mesma. TODOS os inscritos, aceitam os termos do presente regulamento, não podendo, sob qualquer pretexto, alegar seu desconhecimento.

Presidente Getúlio, 09 de março de 2018